RESOLUÇÃO CMS Nº 12, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova o Processo Eleitoral para os Conselhos Gestores e Conselho Municipal de Saúde, assim como a ata do mês de julho.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013, considerando a Lei Federal nº 8.142/1990, Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003 e Lei Orgânica Municipal, e considerando sua Reunião Plenária Ordinária realizada em 26 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Processo Eleitoral para Conselhos Gestores e Conselho Municipal de Saúde;

Art. 2º Aprovar a ata do mês de julho,

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 31 de agosto de 2021.

José de Souza Viana Presidente do Conselho Municipal de Saúde